



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincas20Anos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1294/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.790.111/0001-72, com sede à Av. Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki, Wenceslau Braz/PR, representada por OSÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal – do LOTE 31, nos termos do item 16.1 do referido edital que estabelece o reajustamento em sentido geral, com base nas notas fiscais da contratada e cotação do dia do CEASA-Curitiba. Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem para os seguintes:


LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO NO CERTAME LICITATÓRIO	% DE REEQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
31	Ovos de galinha - bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade	R\$ 14,43	24%	R\$ 17,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Jaguariaíva/PR, 23 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Data: 28/03/2023 09:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSÓRIA P. S. TEIXEIRA –
COM. DE ALIMENTOS
CONTRATADO

Testemunhas:


Secretária de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer

